



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 181/99, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999.

“Dispõe sobre suplementação de verbas”.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização Legislativa conferida pelo artigo 4º da Lei Municipal nº 734, de 28 de dezembro de 1998,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Poder Executivo, para atender despesas previstas da Secretaria Municipal de Educação, um crédito suplementar da ordem de R\$ 1.800.000,00 (Hum milhão e oitocentos mil reais), à conta da seguinte dotação orçamentária:

2.12 – 08.42.1881-19 – 4110 – Ficha n.º 112
Ampliação e Construção de Obras Escolares R\$ 1.800.000,00

Art. 2º - A suplementação de que trata o artigo 1º correrá à conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento programa vigente, a saber:

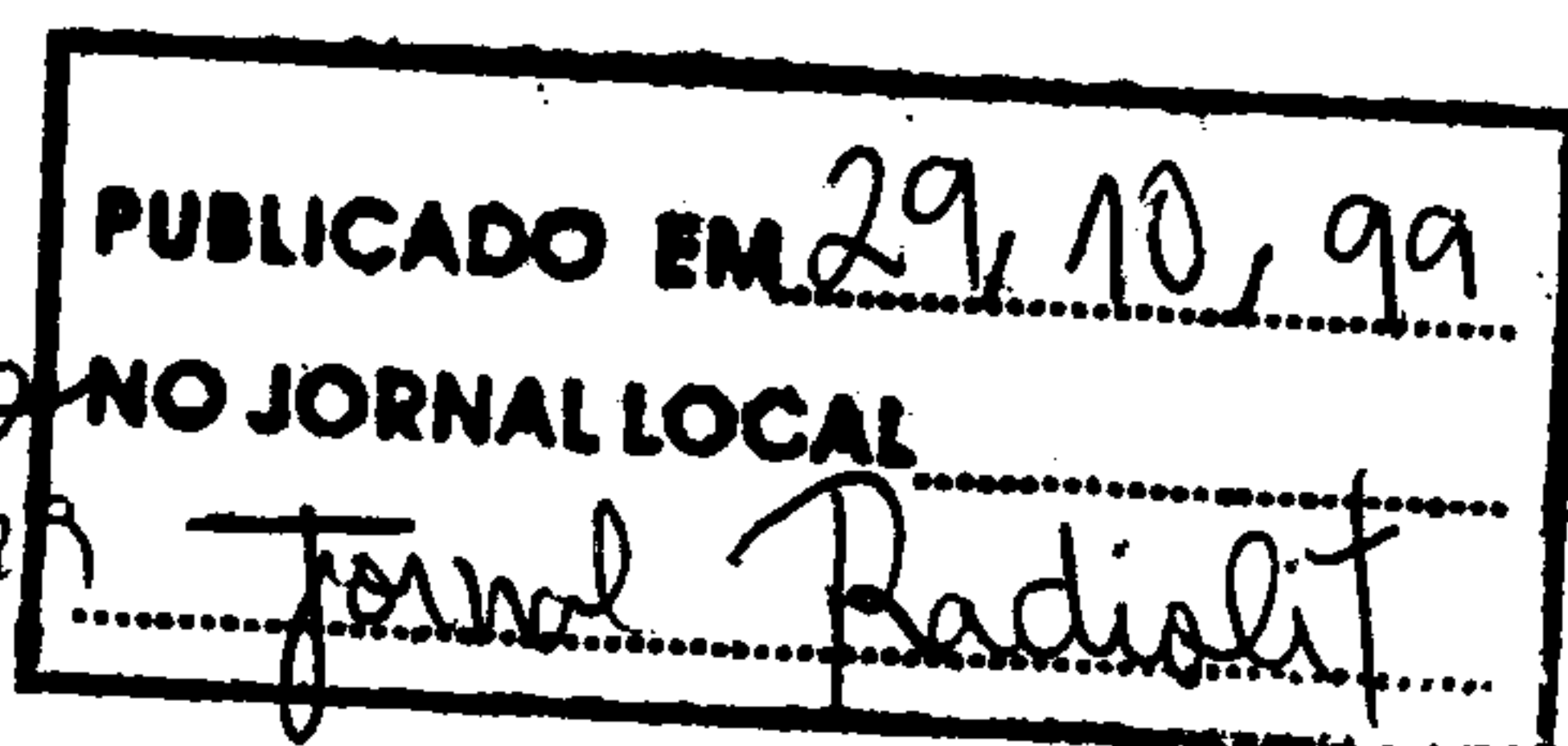
2.08 – 13.76.4481-13 - 4110 – Ficha n.º 076
Galerias, Canalização, Drenagens Águas Pluviais R\$ 1.200.000,00

2.08 – 16.91.5751-14 - 4110 – Ficha n.º 077
Pavimentação e Galerias de Vias Públicas R\$ 600.000,00

SOMA R\$ 1.800.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação.

Caraguatatuba, 27 de outubro de 1999.




Antonio Carlos da Silva
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

Caraguatatuba, 27 de Outubro de 1.999.

Ao
Gabinete do Prefeito
Senhor Prefeito,

Prevendo construção na area da Educação, para -
atender a aplicação dos 25% obrigatório da Receita de Impostos, so-
licito a suplementação da seguinte dotação orçamentária, p/DECRETO:


2.12 - 08.42.1881-19 - 4110 - Ficha nº 112
Ampliação e Construção de Obras Escolares 1.800.000,00

A suplementação acima, será coberto com a anulação -
parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

2.08 - 13.76.4481-13 - 4110 - Ficha nº 076
Galerias, Canalização, Drenagens Aguas Pluviais 1.200.000,00

2.08 - 16.91.5751-14 - 4110 - Ficha nº 077
Pavimentação e Galerias de Vias Públicas 600.000,00

Soma 1.800,000,00
=====


Edmur Domiciano
~~Dir. Div. Cont. Orç.~~